



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 03/2022

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, E A EMPRESA G.M AUTOMECANICA SARAIVA LTDA., TENDO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EMPILHADEIRAS, PLATAFORMA ELEVATÓRIA E TRANSPALETES HIDRÁULICOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E INSUMOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2021 (SEI N.º 0006366-23.2021.6.27.8000).

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, pessoa jurídica do direito público, designada CONTRATANTE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 005.962.421/0001-17, com sede à Avenida Senador Vitorino Freire, s/nº, nesta cidade, de São Luís, representado por seu Presidente, o Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, e a empresa G.M. AUTOMECANICA SARAIVA LTDA., inscrita no CNPJ-MF, sob o n.º 21.287.491/0001-73, estabelecida na Av Forquilha, 3, Maiobão, Paço do Lumiar/MA, CEP 65.130-000, Fone: 98-3237.1613, e-mail: automotivesaraiva.adm@gmail.com, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. GERSON DE JESUS SARAIVA, CPF n.º 272.520.433-04, celebram o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação de vigência do Contrato n.º 03/2022**, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de empilhadeiras, plataforma elevatória e transpaletes hidráulicos, incluindo fornecimento de peças, materiais e insumos, conforme autorização da Presidente do TRE-MA concedida nos autos do SEI n.º 0006366-23.2021.6.27.8000 (Decisão n.º 6837/2025 – doc. 2555160).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, o contrato de que trata a cláusula primeira fica prorrogado por **12 (doze) meses**, com **início em 25/01/2026** e **término em 24/01/2027**.

2.2. Fica resguardado o direito à repactuação de preços do contrato, após análise pela Assessoria Jurídica e deliberação do Presidente do Tribunal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O presente termo aditivo resultará no acréscimo de **R\$ 52.395,29** (valor anual do contrato -Termo de Apostilamento n.^º 1) ao contrato original, referente ao valor total do período de prorrogação indicado no item 2.1.

3.2. As despesas com a execução do presente aditivo, correrão à conta do Orçamento Geral da União e deverão ser enquadradas na seguinte dotação: Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070386 - SEMDU; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Interno: ADM MANMAQ.

3.3. Para cobertura das despesas relativas ao presente Termo Aditivo, no exercício financeiro de 2026, será emitida a Nota de Empenho respectiva à conta da dotação especificada no item 3.2.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em via única e assinado pelas partes, por meio de seus representantes legais.

São Luís – MA, datado e assinado eletronicamente.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	G.M. AUTOMECHANICA SARAIVA LTDA
Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA Presidente do TRE-MA	GERSON DE JESUS SARAIVA Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 11/09/2025, às 18:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GERSON DE JESUS SARAIVA, Usuário Externo**, em 15/09/2025, às 10:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2563847** e o código CRC **6FB694BC**.

0006366-23.2021.6.27.8000	2563847v2
---------------------------	-----------